



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 169/2022

Organização Social FAS

**CER Leblon e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do
Hospital Municipal Miguel Couto**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	10
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	12
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	25
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	26
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	26
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	26
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	26
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	27
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	27
7.	BENEFÍCIOS.....	27
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	27
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	28
8.	APONTAMENTOS.....	28
9.	RECOMENDAÇÕES	29

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2023

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 22 CER LEBLON - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R\$ 4.411,65
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	-R\$ 4.411,65
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	1	-R\$ 4.411,65
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	1	-R\$ 4.411,65
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	1	-R\$ 4.411,65
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	1	-R\$ 4.411,65
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	-R\$ 4.411,65
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	12	-R\$ 21.200,97
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2023	2	R\$ 4.498,84
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	9	R\$ 20.097,18
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2023	2	R\$ 5.998,45
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	9	R\$ 26.796,21
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	12	-R\$ 1.883,20
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2023	2	R\$ 4.178,63
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2023	1	R\$ 4.411,65
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2023	1	R\$ 4.411,65
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/08/2023	1	R\$ 40,44
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	6	R\$ 651,28
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2023	11	-R\$ 2.135,68
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	1	-R\$ 1.303,07
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/11/2023	5	-R\$ 488,34
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R\$ 1.623,49
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R\$ 1.623,49
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	-R\$ 1.623,49
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	-R\$ 1.623,48
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	-R\$ 1.623,49
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	-R\$ 726,27
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	4	R\$ 914,42
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	12	-R\$ 1.099,18
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	1	R\$ 310,52
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	R\$ 385,76
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	R\$ 380,61
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	R\$ 369,07
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	R\$ 306,69
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	2	-R\$ 323,93
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	2	-R\$ 52,87
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	12	R\$ 2.123,85

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 17.118,61

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 9.028,47

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	R\$ 13.234,95
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	14	R\$ 36.219,78
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	578	R\$ 2.063.613,33
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2023	2	R\$ 1.102,93
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2023	61	R\$ 63.915,92
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	261	R\$ 20.543,78
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 3.652,45
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2023	1	R\$ 1.217,48
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2023	1	R\$ 79,68
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2023	1	R\$ 79,68
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2023	1	R\$ 79,68
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2023	1	R\$ 63,74
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/12/2023	1	R\$ 3.422,96
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	R\$ 264,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	3	-R\$ 70,40
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	552	R\$ 145.692,80
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	261	R\$ 6.252,29
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2023	1	-R\$ 4.811,27
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/10/2023	1	R\$ 1.500,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/11/2023	42	R\$ 59.303,75
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2023	2	R\$ 8.825,30
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2023	2	R\$ 8.825,30
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2023	2	R\$ 8.825,30
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	1	R\$ 4.411,65
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	13	R\$ 52.112,52
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/10/2023	1	R\$ 827,19
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2023	62	R\$ 46.107,13
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	2	R\$ 276,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/03/2023	3	-R\$ 1.642,46
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/09/2023	2	-R\$ 1.226,56
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	19	R\$ 8.292,64
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	23	R\$ 9.138,80
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	25	R\$ 10.281,68
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	31	R\$ 11.536,57
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	2	-R\$ 196,58
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	1	R\$ 76,64
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	223	-R\$ 26.673,02
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2023	37	-R\$ 55.994,58
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2023	379	-R\$ 218.691,63
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2023	6	-R\$ 6,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/12/2023	551	-R\$ 551,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	3	-R\$ 388,20
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	20	R\$ 1.978,85
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	24	R\$ 2.178,88
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	26	R\$ 2.448,97
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	31	R\$ 2.741,81
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	2	-R\$ 289,90
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$ 3.740,67
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	304	R\$ 40.053,19
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	579	R\$ 538.065,39
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	3	-R\$ 604,44
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	20	R\$ 3.081,10
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	24	R\$ 3.392,49
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	28	R\$ 5.578,09
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	33	R\$ 6.034,06
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	4	R\$ 1.313,70
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$ 5.824,02
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	309	R\$ 42.637,47
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	596	R\$ 1.607.809,17
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	3	R\$ 229,95
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	20	-R\$ 770,25
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	24	-R\$ 839,11
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	28	-R\$ 1.872,63
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	33	-R\$ 1.969,26
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	4	-R\$ 715,62
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$ 866,56
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	285	-R\$ 11.520,01

85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	592	-R\$	204.485,78
----	--------------------------	------	------	------------	-----	------	------------

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	2.498.604,05
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	529.139,52
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	1.671.339,92

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	109.732,31
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	8.751,61
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	4.970,13
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	123.454,05
---	------------	-------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	192.121,78
---------------------------------	------------	-------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER LEBLON - XXXXXX	R\$	5.022.749,46
---	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	-R\$ 2.635,10
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ 13.432,27
	01/06/2023	R\$ 14.789,85
	01/07/2023	R\$ 27.213,72
	01/08/2023	R\$ 28.998,90
	01/09/2023	R\$ 8.622,54
	01/10/2023	R\$ 25.390,83
	01/11/2023	R\$ 200.643,63
	01/12/2023	R\$ 4.706.292,82

OBJETO 23 SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	1	R\$ 3.210,75
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	1	R\$ 4.281,00
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2023	1	R\$ 1.203,71
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 288,34
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3512	IRRF 13 SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 67,96
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$ 1.181,56

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	8.695,46
--	------------	-----------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	1.181,56
--	------------	-----------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3000	SALARIO	01/11/2023	2	R\$ 2.979,28
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3000	SALARIO	01/12/2023	69	R\$ 201.223,10
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2023	16	R\$ 12.646,83
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	27	R\$ 1.458,29
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	69	R\$ 18.216,00
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	27	R\$ 443,81
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/11/2023	1	R\$ 1.400,00
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2023	8	R\$ 4.099,52
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	4	R\$ 2.404,48
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	4	R\$ 2.404,48
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	7	R\$ 4.167,76
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	7	R\$ 4.207,84
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	42	-R\$ 4.845,47
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3510	IRRF	01/12/2023	38	-R\$ 17.167,60
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/12/2023	69	-R\$ 69,00
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	4	R\$ 568,32
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	4	R\$ 568,32
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	7	R\$ 985,10
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	7	R\$ 994,56
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	35	R\$ 2.453,62
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	69	R\$ 54.855,89
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	4	R\$ 884,88
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	4	R\$ 884,87
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	7	R\$ 1.533,73
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	7	R\$ 1.548,52
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	35	R\$ 3.820,21
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	69	R\$ 155.309,62
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/05/2023	4	-R\$ 216,40
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/06/2023	4	-R\$ 216,40
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/07/2023	7	-R\$ 387,20
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/08/2023	7	-R\$ 390,28
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/11/2023	33	-R\$ 508,91
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/12/2023	69	-R\$ 21.077,58

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	250.736,92
--	------------	-------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	50.548,79
--	------------	------------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	163.981,83
--	------------	-------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	R\$ 475.144,56
---	-----------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ 3.857,68
	01/06/2023	R\$ 3.857,67
	01/07/2023	R\$ 6.686,59
	01/08/2023	R\$ 6.750,92
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	R\$ -
	01/11/2023	R\$ 16.654,73
	01/12/2023	R\$ 437.336,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		8.229.948,14	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		10,31%	848.219,77
CEGONHA-288969		2,28%	19.339,41
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX		1,43%	12.129,54
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX		3,80%	32.232,35
CER LEBLON - XXXXXX		22,65%	192.121,78
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		30,16%*	255.823,08

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 13/12/2023 às 12:46 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 19/12/2023 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER LEBLON	578	2.063.613,33	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	6	3.670,32	611,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	12	25.008,00	2.500,00
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	6	18.953,76	3.158,96
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	9	28.430,64	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	7	29.483,65	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	39	127.411,40	4.211,95
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	12.240,00	12.240,00
MEDICO (CEP28)	5	33.087,38	11.029,13
NUTRICIONISTA (CEP28)	9	29.483,63	4.211,95
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2	5.000,00	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	191	318.192,63	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	8	11.916,76	1.833,35
ENFERMEIRO (CEP28)	80	261.716,80	4.158,96
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
COLETOR (CEP28)	9	14.993,37	1.665,93
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	11	30.331,29	2.757,39
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	39	268.375,40	14.705,50
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	20	105.879,60	13.234,95
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	3	55.809,00	18.603,00
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	66	368.980,24	13.234,95
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	18.763,94	18.763,94
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	4	16.635,84	4.158,96
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	2	2.750,02	1.375,01
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76

SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	1	4.000,00	4.000,00
COORDENADOR DE NUTRICAÇÃO (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
GERENTE ADMINISTRATIVO - ROTINA (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
MEDICO ROTINA (CEP28)	3	33.087,39	11.029,13
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CEP28)	1	10.000,00	10.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	1	2.809,58	2.809,58
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (CEP28)	4	8.003,20	2.000,80
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	6	50.733,99	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	3	30.881,56	11.029,13
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
FISIOTERAPEUTA - ROTINA (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
ANALISTA DE RH - PLENO II (CEP28)	1	3.824,16	3.824,16
ENFERMEIRO NIR (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
MEDICO INTENSIVISTA - ROTINA (CEP28)	1	11.029,13	11.029,13
COORDENADOR DE TI (CEP28)	1	7.792,00	7.792,00
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	1	3.529,02	3.529,02
ANALISTA ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	69	201.223,10	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
MEDICO (CEP28)	1	4.411,65	4.411,65
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	38	63.305,34	1.665,93
ENFERMEIRO (CEP28)	10	31.589,60	3.158,96
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	11	63.968,93	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	5	26.469,90	8.823,30

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER LEBLON	1	3.422,96	
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	1	3.422,96	3.422,96

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER LEBLON	2.057.103,15	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	4.395,90	
01/12/2023	4.395,90	23
SALARIO	3.670,32	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-220,20	6
INSS	-374,22	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	24.587,99	
01/12/2023	24.335,52	60
SALARIO	25.008,00	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
IRRF	-70,33	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.209,15	10
INSS	-2.286,00	12
01/11/2023	252,47	24
ADICIONAL NOTURNO	214,91	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	65,43	8
INSS	-27,87	8
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	2.672,69	
01/12/2023	2.672,69	6
SALARIO	2.941,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-67,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-176,46	1
INSS	-287,65	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	19.960,86	
01/12/2023	17.269,35	31
SALARIO	18.953,76	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-1.190,07	6
INSS	-1.882,80	6
01/11/2023	2.691,51	2
SALARIO	2.948,36	1
INSS	-256,85	1
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	3.733,56	
01/12/2023	3.733,56	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-243,28	1
INSS	-445,12	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	27.364,16	
01/12/2023	26.239,76	49
SALARIO	28.430,64	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-9,00	9

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-758,16	4
IRRF	-975,52	9
INSS	-2.824,20	9
01/11/2023	530,40	18
ADICIONAL NOTURNO	462,12	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	140,64	6
INSS	-72,36	6
01/08/2023	174,90	6
COMP PISO ENFERMAGEM	199,20	3
INSS	-24,30	3
01/07/2023	138,64	4
COMP PISO ENFERMAGEM	159,36	2
INSS	-20,72	2
01/06/2023	140,23	4
COMP PISO ENFERMAGEM	159,36	2
INSS	-19,13	2
01/05/2023	140,23	4
COMP PISO ENFERMAGEM	159,36	2
INSS	-19,13	2
FARMACEUTICO (CEP28)	28.605,31	
01/12/2023	25.246,47	36
SALARIO	29.483,65	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,72	1
IRRF	-2.657,75	7
INSS	-3.167,71	7
01/11/2023	3.358,84	17
SALARIO	3.509,96	1
ADICIONAL NOTURNO	154,36	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	46,98	5
INSS	-352,46	6
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	122.288,16	
01/12/2023	121.733,93	198
SALARIO	127.411,40	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.504,00	36
SALARIO MATERNIDADE	3.422,96	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-36,00	36
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.137,24	6
IRRF	-4.419,31	40
INSS	-13.011,88	40
01/11/2023	554,23	73
ADICIONAL NOTURNO	745,32	24
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	226,85	24
INSS	-75,64	24
FALTAS	-342,30	1
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	5.858,78	
01/12/2023	5.858,78	11
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,60	1
IRRF	-191,94	2
INSS	-627,60	2

GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	9.313,57	
01/12/2023	9.313,57	5
SALARIO	12.240,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.312,48	1
MEDICO (CEP28)	32.271,73	
01/12/2023	26.076,37	25
SALARIO	33.087,38	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.562,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
INSS	-3.195,37	5
IRRF	-6.693,10	4
01/11/2023	6.196,36	16
GRATIF FIM DE SEMANA	5.250,00	4
GRAT PLANTAO EXTRA	4.415,57	4
ADICIONAL NOTURNO	272,26	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	82,86	2
INSS	-280,12	3
FALTAS	-3.544,21	1
01/08/2023	-1,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
NUTRICIONISTA (CEP28)	29.766,76	
01/12/2023	27.075,25	46
SALARIO	29.483,63	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-9,00	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-176,90	1
IRRF	-1.635,55	9
INSS	-2.962,93	9
01/11/2023	2.691,51	2
SALARIO	2.948,36	1
INSS	-256,85	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.652,35	
01/12/2023	4.626,11	9
SALARIO	5.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-46,97	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-439,92	2
01/11/2023	26,24	3
ADICIONAL NOTURNO	22,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,96	1
INSS	-3,58	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	355.888,44	
01/12/2023	320.453,68	913
SALARIO	318.192,63	191
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	49.104,00	186
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-188,00	188
IRRF	-3.442,20	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13.938,56	140

INSS	-29.274,19	191
01/11/2023	2.216,47	289
ADICIONAL NOTURNO	3.133,73	92
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	953,56	92
SALARIO	388,72	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	76,64	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-202,40	1
INSS	-203,87	93
FALTAS	-1.929,91	8
01/08/2023	9.635,21	42
COMP PISO ENFERMAGEM	10.699,93	20
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,62	1
INSS	-967,10	20
01/07/2023	8.694,54	32
COMP PISO ENFERMAGEM	9.577,84	16
INSS	-883,30	16
01/06/2023	7.777,28	30
COMP PISO ENFERMAGEM	8.535,90	15
INSS	-758,62	15
01/05/2023	7.111,26	26
COMP PISO ENFERMAGEM	7.814,56	13
INSS	-703,30	13
PSICOLOGO (CEP28)	11.669,68	
01/12/2023	11.669,68	22
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
IRRF	-383,88	4
INSS	-1.255,20	4
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	12.575,14	
01/12/2023	12.098,76	37
SALARIO	11.916,76	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
IRRF	-28,63	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-550,00	6
INSS	-1.080,37	8
01/11/2023	476,38	15
SALARIO	611,12	1
ADICIONAL NOTURNO	50,77	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,45	4
INSS	-37,06	5
FALTAS	-163,90	1
ENFERMEIRO (CEP28)	250.360,41	
01/12/2023	243.983,44	410
SALARIO	261.716,80	80
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.536,00	74
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.777,73	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-73,00	73
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.654,10	19
IRRF	-10.695,33	80
INSS	-26.624,66	80

01/11/2023	4.618,98	113
SALARIO	2.948,36	1
ADICIONAL NOTURNO	2.198,67	36
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	669,14	36
GRAT PLANTAO EXTRA	10,27	1
INSS	-522,86	37
FALTAS	-684,60	2
01/08/2023	540,55	15
COMP PISO ENFERMAGEM	557,76	7
SALARIO MATERNIDADE	63,74	1
INSS	-80,95	7
01/07/2023	472,78	14
COMP PISO ENFERMAGEM	464,80	6
SALARIO MATERNIDADE	79,68	1
INSS	-71,70	7
01/06/2023	394,08	12
COMP PISO ENFERMAGEM	366,52	5
SALARIO MATERNIDADE	79,68	1
INSS	-52,12	6
01/05/2023	350,58	10
COMP PISO ENFERMAGEM	318,72	4
SALARIO MATERNIDADE	79,68	1
INSS	-47,82	5
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	9.614,74	
01/12/2023	10.669,58	11
SALARIO	12.265,52	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	613,28	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-1.206,46	2
INSS	-1.528,76	2
01/09/2023	-527,42	2
INSS	85,86	1
GRAT TITULA NAO MED	-613,28	1
01/03/2023	-527,42	2
INSS	85,86	1
GRAT TITULA NAO MED	-613,28	1
COLETOR (CEP28)	16.254,73	
01/12/2023	15.186,48	40
SALARIO	14.993,37	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,00	8
IRRF	-49,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-499,80	5
INSS	-1.361,25	9
01/11/2023	1.169,21	16
SALARIO	1.055,09	1
ADICIONAL NOTURNO	162,48	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	49,44	5
INSS	-97,80	5
01/08/2023	-100,96	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	34.640,86	

01/12/2023	26.948,42	60
SALARIO	30.331,29	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.103,04	7
IRRF	-2.019,69	11
INSS	-2.890,14	11
01/11/2023	7.692,44	30
SALARIO	8.180,26	3
ADICIONAL NOTURNO	176,80	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	53,79	9
INSS	-718,41	9
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	271.364,25	
01/12/2023	228.004,45	232
SALARIO	268.375,40	39
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	32.148,76	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.296,00	39
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-40,00	40
INSS	-26.716,39	39
IRRF	-56.059,32	39
01/11/2023	28.400,22	99
GRATIF FIM DE SEMANA	17.553,75	13
GRAT PLANTAO EXTRA	12.974,34	13
SALARIO	11.029,12	2
ADICIONAL NOTURNO	4.030,14	21
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.226,57	21
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.102,93	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	132,00	2
INSS	-2.661,05	19
FALTAS	-16.987,58	6
01/10/2023	14.959,58	5
SALARIO	13.234,95	1
GRATIF FIM DE SEMANA	1.500,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	827,19	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-866,56	1
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	4.807,37	
01/12/2023	5.862,21	6
SALARIO	6.132,76	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	919,92	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-603,23	1
INSS	-850,24	1
01/09/2023	-527,42	2
INSS	85,86	1
GRAT TITULA NAO MED	-613,28	1
01/03/2023	-527,42	2
INSS	85,86	1
GRAT TITULA NAO MED	-613,28	1
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	94.711,35	
01/12/2023	87.629,90	94
SALARIO	105.879,60	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.488,00	17

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-17,00	17
INSS	-10.688,30	20
IRRF	-12.032,40	20
01/11/2023	7.081,45	43
GRATIF FIM DE SEMANA	5.287,50	4
GRAT PLANTAO EXTRA	4.847,04	9
ADICIONAL NOTURNO	1.885,10	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	573,73	8
INSS	-773,58	10
FALTAS	-4.738,34	4
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	42.260,02	
01/12/2023	42.260,02	16
SALARIO	55.809,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	661,76	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-12.368,89	3
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	328.491,18	
01/12/2023	306.129,72	328
SALARIO	368.980,24	66
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.896,00	64
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.977,88	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-64,00	64
INSS	-36.976,18	66
IRRF	-45.684,22	65
01/11/2023	22.364,46	176
GRATIF FIM DE SEMANA	27.745,00	19
GRAT PLANTAO EXTRA	16.250,08	32
ADICIONAL NOTURNO	6.055,29	32
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.842,93	32
INSS	-4.045,47	48
FALTAS	-25.483,37	13
01/08/2023	-3,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
GERENTE MEDICO (CEP28)	14.076,57	
01/12/2023	14.076,57	8
SALARIO	18.763,94	1
FERIAS SALARIO	3.652,45	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.217,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	228,80	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.096,88	1
ANTECIPACAO FERIAS	-4.811,27	1
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	4.998,56	
01/12/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	15.718,04	
01/12/2023	15.961,96	23

SALARIO	16.635,84	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.871,54	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-249,54	1
IRRF	-1.305,39	4
INSS	-2.042,49	4
01/11/2023	113,75	3
ADICIONAL NOTURNO	101,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	30,86	1
INSS	-18,51	1
01/03/2023	-357,67	2
INSS	58,23	1
GRAT TITULA NAO MED	-415,90	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	2.855,62	
01/12/2023	2.855,62	10
SALARIO	2.750,02	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,00	2
INSS	-255,40	2
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	4.020,18	
01/12/2023	4.020,18	5
SALARIO	4.589,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-326,50	1
INSS	-505,32	1
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	4.630,59	
01/12/2023	4.630,59	6
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	3.387,61	
01/12/2023	3.387,61	6
SALARIO	4.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-212,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,00	1
INSS	-422,86	1
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	4.998,56	
01/12/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
GERENTE ADMINISTRATIVO - ROTINA (CEP28)	6.964,57	
01/12/2023	6.964,57	5
SALARIO	9.000,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.421,48	1
MOTORISTA (CEP28)	1.897,05	
01/12/2023	1.897,05	4
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-165,95	1
MEDICO ROTINA (CEP28)	27.424,87	
01/12/2023	27.424,87	17
SALARIO	33.087,39	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.849,19	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-6.669,86	3
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CEP28)	11.090,07	
01/12/2023	11.090,07	7
SALARIO	10.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO VT	138,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.933,98	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	2.580,40	
01/12/2023	2.580,40	6
SALARIO	2.809,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-51,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-271,88	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (CEP28)	7.981,57	
01/12/2023	7.958,93	19
SALARIO	8.003,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-360,15	3
INSS	-736,12	4
01/11/2023	22,64	9
ADICIONAL NOTURNO	19,05	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,81	3
INSS	-2,22	3
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	49.461,63	
01/12/2023	40.537,16	34
SALARIO	50.733,99	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.282,99	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
INSS	-4.618,05	6
IRRF	-11.439,77	6

01/11/2023	8.924,47	10
GRAT PLANTAO EXTRA	4.850,32	2
GRATIF FIM DE SEMANA	3.467,50	2
ADICIONAL NOTURNO	806,70	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	245,52	2
INSS	-445,57	2
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	27.024,24	
01/12/2023	26.383,64	18
SALARIO	30.881,56	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.933,73	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-6.589,80	3
01/11/2023	640,60	4
GRAT PLANTAO EXTRA	2.759,51	1
ADICIONAL NOTURNO	1,12	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,34	1
FALTAS	-2.120,37	1
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1.959,72	
01/12/2023	1.959,72	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-184,03	1
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)	3.777,64	
01/12/2023	3.720,76	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-256,08	1
INSS	-445,12	1
01/11/2023	56,88	3
ADICIONAL NOTURNO	50,70	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,43	1
INSS	-9,25	1
ENFERMEIRO DE QUALIDADE (CEP28)	-1,00	
01/12/2023	-1,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)	4.998,56	
01/12/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)	3.733,56	
01/12/2023	3.733,56	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-243,28	1
INSS	-445,12	1

MEDICO PEDIATRIA - AUTONOMO (CEP28)	16.121,40	
01/12/2023	4.214,46	6
HONORARIOS RPA	8.823,30	2
INSS	-887,06	2
IRRF	-3.721,78	2
01/09/2023	3.968,98	2
HONORARIOS RPA	4.412,65	1
INSS	-443,67	1
01/08/2023	3.968,98	2
HONORARIOS RPA	4.412,65	1
INSS	-443,67	1
01/07/2023	3.968,98	2
HONORARIOS RPA	4.412,65	1
INSS	-443,67	1
FISIOTERAPEUTA - ROTINA (CEP28)	3.768,88	
01/12/2023	3.768,88	5
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-253,54	1
INSS	-452,53	1
ANALISTA DE RH - PLENO II (CEP28)	3.082,83	
01/12/2023	3.082,83	5
SALARIO	3.824,16	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-148,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-229,45	1
INSS	-361,95	1
ENFERMEIRO NIR (CEP28)	3.188,99	
01/12/2023	2.980,99	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-127,17	1
INSS	-313,80	1
01/08/2023	70,11	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,57	1
01/07/2023	70,11	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,57	1
01/06/2023	67,78	2
COMP PISO ENFERMAGEM	77,02	1
INSS	-9,24	1
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	3.733,56	
01/12/2023	3.733,56	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-243,28	1
INSS	-445,12	1
MEDICO INTENSIVISTA - ROTINA (CEP28)	9.401,88	
01/12/2023	9.401,88	6
SALARIO	11.029,13	1

GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.332,68	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.345,98	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (CEP28)	42.210,54	
01/12/2023	26.335,48	25
HONORARIOS RPA	35.293,20	8
INSS	-3.548,24	8
IRRF	-5.409,48	9
01/11/2023	3.968,12	2
HONORARIOS RPA	4.411,65	1
INSS	-443,53	1
01/09/2023	3.968,98	2
HONORARIOS RPA	4.412,65	1
INSS	-443,67	1
01/08/2023	3.968,98	2
HONORARIOS RPA	4.412,65	1
INSS	-443,67	1
01/07/2023	3.968,98	2
HONORARIOS RPA	4.412,65	1
INSS	-443,67	1
COORDENADOR DE TI (CEP28)	8.027,67	
01/12/2023	8.027,67	7
SALARIO	7.792,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.484,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO VT	138,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.772,38	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	7.036,16	
01/12/2023	7.036,16	8
HONORARIOS RPA	7.996,02	3
IRRF	-229,78	2
INSS	-730,08	3
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	3.077,25	
01/12/2023	3.077,25	6
SALARIO	3.529,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-144,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,74	1
INSS	-358,21	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO (CEP28)	5.765,39	
01/12/2023	3.380,06	5
SALARIO	4.589,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-505,32	1
IRRF	-966,62	1
01/11/2023	2.385,33	2
SALARIO	2.600,43	1
INSS	-215,10	1

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	210.772,55	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1.959,72	
01/12/2023	1.959,72	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-184,03	1
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	9.036,88	
01/12/2023	9.036,51	15
SALARIO	9.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
IRRF	-287,97	3
INSS	-941,40	3
01/11/2023	0,37	3
ADICIONAL NOTURNO	0,32	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,10	1
INSS	-0,05	1
MEDICO (CEP28)	4.472,83	
01/12/2023	4.255,32	6
SALARIO	4.411,65	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	624,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-476,33	1
INSS	-567,99	1
01/11/2023	217,51	4
GRAT PLANTAO EXTRA	236,12	1
ADICIONAL NOTURNO	12,88	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,92	1
INSS	-35,41	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	76.837,43	
01/12/2023	62.782,05	194
SALARIO	63.305,34	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.032,00	38
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-38,00	38
IRRF	-1.270,83	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.398,64	34
INSS	-5.847,82	38
01/11/2023	2.081,10	56
SALARIO	1.610,40	1
ADICIONAL NOTURNO	501,99	18
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	152,76	18
INSS	-184,05	19
01/08/2023	3.817,56	14
COMP PISO ENFERMAGEM	4.207,84	7
INSS	-390,28	7
01/07/2023	3.780,56	14
COMP PISO ENFERMAGEM	4.167,76	7
INSS	-387,20	7
01/06/2023	2.188,08	8
COMP PISO ENFERMAGEM	2.404,48	4
INSS	-216,40	4
01/05/2023	2.188,08	8
COMP PISO ENFERMAGEM	2.404,48	4

INSS	-216,40	4
ENFERMEIRO (CEP28)	30.130,91	
01/12/2023	28.554,55	57
SALARIO	31.589,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
IRRF	-1.200,27	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.326,78	7
INSS	-3.138,00	10
01/11/2023	1.576,36	17
SALARIO	1.368,88	1
ADICIONAL NOTURNO	270,85	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	82,43	5
INSS	-145,80	6
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	62.910,00	
01/12/2023	57.088,93	65
SALARIO	63.968,93	11
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	7.793,95	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
INSS	-7.177,36	11
IRRF	-10.389,59	11
01/11/2023	5.821,07	14
GRAT PLANTAO EXTRA	3.659,22	5
GRATIF FIM DE SEMANA	1.400,00	1
ADICIONAL NOTURNO	672,25	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	204,60	2
INSS	-115,00	4
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	25.424,78	
01/12/2023	25.249,20	30
SALARIO	26.469,90	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.227,89	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
INSS	-3.220,98	5
IRRF	-3.542,61	5
01/11/2023	175,58	4
GRAT PLANTAO EXTRA	204,18	2
INSS	-28,60	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER LEBLON

19.528,76
19.051,40
18.867,00
18.867,00
17.175,33

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

12.855,59
10.300,52
10.300,50
9.087,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627	644	638	562	583	582	590	610	599
CLT	515	546	589	597	573	560	556	564	572	590	589	585
RPA	-	21	-	30	71	78	6	19	10	-	21	14

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77	76	74	66	65	65	70	70	71
CLT	51	56	72	75	67	65	65	65	65	70	70	71
RPA	-	-	-	2	9	9	1	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627	644	638	562	583	582	590	610	599
FEMININO	365	388	401	421	424	420	382	402	403	412	422	425
MASCULINO	150	179	188	206	220	218	180	181	179	178	188	174

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77	76	74	66	65	65	70	70	71
FEMININO	46	50	62	64	62	60	55	54	54	56	56	57
MASCULINO	5	6	10	13	14	14	11	11	11	14	14	14

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627	644	638	562	583	582	590	610	599
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
18 – 20	1	4	4	4	3	3	2	2	2	2	1	1
21 – 30	116	153	150	174	198	195	141	155	152	152	171	161
31 – 40	190	199	217	225	220	218	205	211	211	210	214	213
41 – 50	148	151	155	159	158	156	154	155	155	160	157	152
51 – 60	55	52	55	55	54	54	50	49	51	54	55	59
61 – 70	4	6	7	8	9	9	9	10	9	10	10	10
71 – 80	1	2	1	2	2	3	1	1	1	1	1	2

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77	76	74	66	65	65	70	70	71
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	21	21	24	25	25	25	21	20	19	19	19	20
31 – 40	15	14	19	20	19	17	17	18	17	18	19	20
41 – 50	8	13	17	18	19	19	16	16	18	20	20	19
51 – 60	5	5	9	10	9	9	8	8	8	8	8	8
61 – 70	1	2	2	3	3	3	3	2	2	3	2	2
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627	644	638	562	583	582	590	610	599
ADMINISTRATIVA	24	23	29	28	28	25	24	24	29	33	33	33
APOIO	15	6	7	7	7	6	7	7	7	7	7	8
APOIO ESPEC.	60	74	74	77	77	75	75	74	74	76	79	84
APRENDIZ	-	6	6	6	6	5	5	5	6	6	6	6
ENFERMAGEM	298	291	316	320	303	301	301	301	300	306	304	296
MEDICO	118	146	157	159	152	148	144	153	156	162	160	158
TSVE	-	21	-	30	71	78	6	19	10	-	21	14

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77	76	74	66	65	65	70	70	71
ADMINISTRATIVA	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1
APOIO ESPEC.	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ENFERMAGEM	51	53	57	55	48	46	46	48	47	48	48	50
MEDICO	-	3	12	16	15	15	15	13	14	18	18	17
TSVE	-	-	-	2	9	9	1	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
200
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-

CER LEBLON

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	98.609,00	100.253,70	105.658,00
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	500,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	600,00
VALE TRANSPORTE	98.609,00	100.253,70	104.558,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-

CER LEBLON

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	284	290	294
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	1
VALE REFEIÇÃO	-	-	1
VALE TRANSPORTE	284	290	292
SEGURO DE VIDA	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE foram contemplados de forma integral no relatório do objeto SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

2. A OS FAS informou, através de e-mail ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que os funcionários do **CER LEBLON** e **SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** fazem suas refeições no refeitório disponível no local, dispensando a necessidade de compra de outro benefício destinado a esse fim.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer o pagamento do benefício de Vale Alimentação e de Vale Refeição a funcionária CAMILA ANDRE DA SILVA lotada no CER LEBLON, apesar do e-mail da OS FAS informar que os funcionários realizam suas refeições no refeitório disponível no local, dispensando a compra de outro benefício de mesma finalidade.
3. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte com lotação no **SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**.
4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **Vale Transporte** e não constarem na base do ERGON:

CER LEBLON

NOME

CPF

ALEXANDRE ANTONIO FREIRE RIBEIRO	XXX474737XX
ALEXANDRE CONCEICAO AGUIAR	XXX582237XX
ANNA CLARA DE CARVALHO SALLES RIBEIRO FERREIRA	XXX205107XX
ARIANA DE SOUZA FAUSTINO	XXX296077XX
ARTUR FERNANDES SAMPAIO	XXX209347XX
CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	XXX892187XX
RENATO LEU FERNANDES COSTA	XXX548893XX

5. Esclarecer a causa na **divergência** dos funcionários abaixo relacionados que constam na planilha de benefícios de **Vale Transporte** e na base do ERGON:

CER LEBLON

NOME

CPF

CAROLINE ELIZIARIO DOS SANTOS MAIA	XXX390237XX
MAYARA NOGUEIRA PINTO	XXX962187XX

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CER LEBLON** e **SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento:

CER LEBLON

NOME

CPF

LEON DE LIMA LEONARDO	XXX308217XX
NATHALIA CHAVES FERRER DE MOREIRA	XXX357097XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME

ALINE RIBEIRO DOS SANTOS
CAROLINE ELIZIARIO DOS SANTOS MAIA

CPF

XXX551607XX
XXX962187XX

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **CER LEBLON e SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA E CARDIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Novembro/2023, em 20/12/2023, às 11h10min.

CER LEBLON**NOME**

RITA EDILAINE DE SOUZA
DANIELLE MUNIZ FRANCO GOMES
MARIANA BARBOSA AFFONSO
DEISE LUCIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
VIRGINNIA TEREZA ZAGO CHIES
MIKAELA LOUISE SABARA GON ALVES
MARIA DE FATIMA HERCULANO
RICARDO DE AZEVEDO SERAINE CUSTODIO
JAQUELINE DE OLIVEIRA APOLINARIO
ALESSANDRA MACEDO SOARES
MICHELE DA SILVA
THAMIRYS QUEARELLI REZENDE PEDROSA
ALESSANDRA GALDINO SILVA DE FARIAS
POLLYANNA SYBELLY DE SOUZA
MARCIA COSTA DOS SANTOS
RAQUEL PREVEDELLO MARCHEZAN
FELIPE MONTEIRO DA ROCHA
ESTHER DE SOUZA LINO
THABATA COUTINHO MARQUES
CARLA DE SOUZA BERALDI
SUELEN VIEIRA BATALHA TORRES
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO THEODORO DA SI
CAMILA MADUREIRA SOARES
LUIZA CORREA DE OLIVEIRA
ISABELE BATISTA DA CONCEI O SODR
SANI CRISTINE DE OLIVEIRA FERREIRA
CAMILA MARTINS GEMAQUE DE SOUZA
KATHLEEN SERRAO PENA
HIAGO SANTANA FARIA
LUANA REGINA CASTRIOLA CHAVES
EDUARDA MOTTA LAUREANO
MILENA DA COSTA ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE
LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA
RAFAELLA ROCHA CARNEIRO DA SILVA
JULIA MOREIRA DE JESUS
LUCAS LYCHOWSKI FREIRE DE ALMEIDA
LARISSA AMANDA DA CONCEI O DE LIMA
GABRIEL GONCALVES DA SILVA
LUCAS MAZZER PEREIRA

CPF

XXX395127XX
XXX291057XX
XXX782647XX
XXX541027XX
XXX437390XX
XXX186176XX
XXX790474XX
XXX626673XX
XXX526337XX
XXX813927XX
XXX125457XX
XXX467296XX
XXX067447XX
XXX517514XX
XXX161167XX
XXX679479XX
XXX938477XX
XXX798097XX
XXX530577XX
XXX715477XX
XXX685547XX
XXX251057XX
XXX763417XX
XXX854917XX
XXX888967XX
XXX105697XX
XXX259547XX
XXX752347XX
XXX998337XX
XXX664477XX
XXX925937XX
XXX564847XX
XXX897707XX
XXX422837XX
XXX295867XX
XXX637977XX
XXX144887XX
XXX850567XX
XXX954537XX

NOME	CPF
ISABELLA DE LIMA OLIVEIRA SANTOS	XXX302177XX
JULIANA DA SILVA FEIJO	XXX365437XX
ANA CAROLINA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX034337XX
EDNA FILGUEIRAS DE MENDONCA	XXX707707XX
ADRIANA ARRUDA DA SILVA	XXX019057XX
HELENA MARIA VIANNA GRA A	XXX095747XX
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	XXX571007XX
ALISSON DUARTE MARTINS	XXX394883XX
EDSON DA SILVA SESMIL	XXX515057XX
LILIANE ARAUJO NUNES DOS SANTOS	XXX995687XX
VICTOR DE JESUS LOURENCO	XXX100977XX
VINICIUS NOBREGA BARRUCHO	XXX203707XX
ISABELE CABRAL DE SANTA MARIA	XXX983027XX
AVERLANDIA JOSE SOARES	XXX112057XX
CHARLES SILVA DE SANTANA	XXX113847XX
SABRINA GUIMARAES DOS SANTOS ALUIZIO DE ALMEIDA	XXX355727XX
PATRICIA DE SOUZA PINHEIRO MACHADO	XXX889407XX
MIRIAN NASCIMENTO DA COSTA DOS SANTOS	XXX818537XX
ROSIMAR SILVA TERRY	XXX022947XX
NATASHA ISaura AUGUSTO DA SILVA COSTA	XXX506247XX
JANAINA SOARES DE SOUZA RAMOS	XXX140437XX
CLAUDIA DAVID BATISTA SOUZA	XXX152227XX
LIVIA CRISTINA BRITO LIMA	XXX355927XX
RALPH MARCHI ANICETO	XXX151877XX
SANDRA CRISTINA RODRIGUES MEDEIROS	XXX478007XX
ANA KARINA FERREIRA RACHEL	XXX013347XX
LETICIA GAMA SOARES MIRANDA	XXX017427XX
ANDRE GONZATTI GRABIN BABO DE OLIVEIRA	XXX636457XX
ERIKA REI DUHAU	XXX652017XX
ELIANE DE LIRA GOULART CAMINHA	XXX655117XX
NIVIA MARIA SOARES DA SILVA	XXX087726XX
MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA	XXX261167XX
ROBSON HERBERT ALMEIDA DOS SANTOS	XXX045077XX
ALINE SANTANA PIER	XXX857957XX
JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA	XXX842947XX
HUGO LEONARDO SILVA MACHADO	XXX167107XX
DURAN DE OLIVEIRA MARCELO	XXX488007XX
MARLON PINTO LIMA	XXX398327XX
ISABELA DE SOUSA SIMEAO FERNANDES	XXX746307XX
TAMIRE DE SOUZA BARROS CRUZ	XXX188967XX
ANNE CAROLINE DO REGO MENDES	XXX761107XX
WINDERSON GABRIEL MORAES DA SILVA	XXX987177XX
JULIANA MOREIRA GUERRA	XXX371417XX
SANDRA REGINA SOARES DA COSTA	XXX132107XX
CLEYTIVANIA DE OLIVEIRA DIAS	XXX620843XX
EDNA TAVARES	XXX091977XX
MAURICIO DIAS DE OLIVEIRA	XXX659707XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	CPF
CARLA DA CUNHA JEVoux	XXX124367XX
ELISANGELA DOS ANJOS GUEDES	XXX847267XX
LUCIA REJANE DA SILVA VIANA	XXX295227XX
SIMONE MAGALHAES MOREIRA CERQUEIRA	XXX880617XX
DANIELA RAMOS DE SOUZA ROSSI	XXX047247XX
LUCIANO FELICIO GONCALVES	XXX100357XX
PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	XXX459417XX
MILENA GONCALVES PEREIRA ANDRE	XXX447447XX
PATRICIA ALVES COMBAT DA COSTA	XXX360497XX
ELANE DOS SANTOS ANDRADE	XXX779087XX
NADIA DA SILVA ADILAO	XXX974237XX
ANDRESSA DA SILVA BELEM	XXX496137XX
GRAZIELA JOAQUIM TOLEDO	XXX312267XX
LEONARDO CHRYSOSTOMO ALMEIDA	XXX494857XX
THALITA VITORIA BERTALACE FARIAS	XXX023657XX
TAIS RESENDE CARNEIRO	XXX354037XX
MARIA LUISA MACHADO RAMOS	XXX524187XX
EDSON FILIPE DOS SANTOS LISBOA	XXX648367XX
BRENDA NOGUEIRA CAVALCANTE	XXX821317XX
ELLEN COELHO FERREIRA	XXX124837XX
MICHELLE PEREIRA FERNANDES LIMA	XXX974137XX
TATIANE GRAVEL CORREDOR	XXX598197XX
ALINE SOARES DE OLIVEIRA	XXX067027XX
YURI NASCIMENTO QUEIROZ	XXX560377XX
MAYARA PINHEIRO PEREIRA	XXX583687XX
ROBERTA GOMES SOARES	XXX303317XX
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	XXX334637XX
CATIA MARIA DE SALES JESUS	XXX976887XX
DULCEMARA DA SILVA	XXX070717XX
CELIA REGINA CRUZ DO ESPIRITO SANTO	XXX153437XX
LUCAS DE MORAES BORGES	XXX072371XX
KARLA DUTRA LOPES TEIXEIRA	XXX106537XX
MAX BRAGA CACHAPUZ	XXX787057XX
ANDREIA CHAGA COSTA	XXX311637XX
RACHEL VIANNA O NEILL DE SOUZA	XXX614027XX
SAMANTHA ZAMITH DAVID	XXX616257XX
FATIMA CORTES MACHADO	XXX905637XX
VIVIAN CONCEICAO DA SILVA TEIXEIRA	XXX207117XX
FABIANA APARECIDA REIS DA SILVA	XXX703787XX
KELLY PEREIRA DA SILVA DE JESUS	XXX458537XX
DANIELLE MATHIAS DE SOUZA	XXX645977XX
ALINE LOPES VIDAL	XXX686097XX
BRUNA VALENTIM MIRANDA	XXX127867XX
MICHELE BATISTA FERREIRA DE REZENDE	XXX809187XX
THAYANE DA SILVA OLIVEIRA	XXX206597XX
RAISSA MACENA BEZERRA CUSTODIO	XXX184167XX
RONALLY RAIANY VIRGINIA DE OLIVEIRA CARDOSO	XXX279157XX
SARA MARTINELLI DE SOUZA	XXX280357XX
ROSANA DA SILVA FERREIRA	XXX931527XX
VANESSA DE PAULA SOUZA	XXX418647XX

NOME	CPF
INGRID CRISTINA CHAVES LIMA	XXX328667XX
LUIZ FELIPE DE SOUZA BERNARDO VENTURA	XXX138417XX
EVELIN RAFAEL DA CONCEICAO	XXX231767XX
LEANDRA DOS SANTOS DA CRUZ	XXX788837XX
BRENDA DA SILVA ROSA	XXX574967XX
IVAN SANT ANA DORIO	XXX112847XX
MARIA HELENA DE JESUS MELO PIO	XXX891683XX

2. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

CER LEBLON

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA GIANIZELLI DE FREITAS	8.504.207-0
ADRIANA PINHEIRO AZEVEDO VIEIRA	8.504.209-4
ALEX CEIA DOS SANTOS CARVALHO	8.504.216-1
ALEXANDRE AUGUSTO ABRUNHOSA	8.504.222-7
ALEXANDRE FLORENTINO MALTA	8.504.225-2
ALINE MARQUES RODRIGUES FERREIRA	8.504.229-0
ANA PAULA BRESSANELLI BONATTE	8.504.251-3
ANDREA BRAGA DE ALARCAO AYALLA	8.504.256-2
ANDREA PONSO CARLOS	8.504.258-6
BARBARA ALONSO CHEVITARESE	8.504.276-8
BRUNA DE SOUZA MOREIRA	8.504.290-2
CAMILA FERNANDES RANGEL DE CARVALHO	8.504.295-1
CAMILA SARAIVA NOGUEIRA	8.504.298-7
CHEILA RIBEIRO DA SILVA	8.504.315-3
CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8.504.327-0
DOUGLAS DE JESUS DE PAULA	8.504.350-5
ELIANA DE AZEVEDO PEDROZO	8.504.361-0
EMERSON JOSE DOS SANTOS	8.504.364-5
ERICA MENDES BASTOS DA SILVA	8.504.366-9
FANNY DIAS GANDRA AYRAO	8.504.382-7
FLAVIA MASCARENHAS GOMES	8.504.391-8
FLAVIA RENATA ALVES DE SOUSA	8.504.393-1
GABRIELA SULAIMAN DE CASTRO	8.504.404-2
GLADSON LEITE PEREIRA	8.504.411-0
HELOIZA CRISTINA SENA LEMOS PORTO	8.504.420-0
ISABELE CABRAL DE SANTA MARIA	8.504.430-3
ISRAEL PABLO DE LIMA CAMARA	8.504.432-7
JACQUELINE NARCIZA CALVETE	8.504.433-9
JANDERSON JOSE DA SILVA LINS	8.504.438-8
JOICE SOARES CRUZ	8.504.456-0
JULIA MOREIRA DE JESUS	8.504.465-0
KELLY SILVA MENEZES	8.504.478-9
LIVIA CRISTINA BRITO LIMA	8.504.490-0
MARCIA CRISTINA COSTA D ALAMADA	8.504.514-9
MARIA DA GLORIA CORREIA PINHEIRO DA SILV	8.504.522-8

NOME	MATRÍCULA
MARIANA REIS RANGEL ALBUQUERQUE	8.504.534-4
MARINALVA CARDOZO DA SILVA	8.504.537-0
MICHELE DA SILVA SANTOS	8.504.544-7
MONIQUE DE OLIVEIRA SALMON	8.504.560-5
NATALIA SILVA FERREIRA TOSTA	8.504.565-4
NATALIA SUZAN LINS SILVA	8.504.566-6
PEDRO HENRIQUE DA COSTA BELAI	8.504.578-2
PEDRO MARCELO DIAS CASTRO	8.504.580-0
RENATA MOZER DE CASTRO	8.504.597-6
RHUAN CARLOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	8.504.602-6
RICHARDISON CIRILO BESERRA DA SILVA	8.504.603-8
ROSANA DOS SANTOS ALMEIDA	8.504.617-8
ROSE CLEIA SILVA FREITAS	8.504.620-8
ROSIMERE RODRIGUES DOS SANTOS	8.504.623-3
SUZANNE DOS SANTOS MACHADO	8.504.647-6
VERONICA BRAGA DE SOUZA	8.504.683-0
VIVIAN CLAUDIA BOSCHER	8.504.687-7
WAGNER DA ROCHA PUREZA	8.504.690-7
DEBORA MONTEIRO PONTES	8.504.737-7
FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	8.504.750-0
MARCELO SANTOS FERREIRA	8.504.775-4
MARCIA RODRIGUES MOURA BALLARD MORAIS	8.504.777-8
VANIZIA CARLA PINTO GOES	8.504.826-6
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	8.504.856-4
ALEXANDRE NUNES DA SILVA SOBRAL	8.504.857-6
CARLA SIMONE GERVAZIO	8.504.863-1
ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.504.922-2
ANNELIESE DOS SANTOS ALENCAR DEMAS	8.504.941-6
DAIANA DA SILVA COUTINHO	8.504.964-7
DAPHINY CATARINA UTRINI DA SILVA	8.504.970-2
DAYSE DE OLIVEIRA TORRES DIAS	8.504.972-6
EDUARDO ANDRE DA SILVA	8.504.975-1
ERIC CAETANO DE JESUS	8.504.982-9
ERIKA REI DUHAU	8.504.983-0
HANNA FERNANDES	8.504.994-5
JOSE MAX RODRIGUES LIMA	8.505.001-7
LUIZ FERNANDO CESARIO DA SILVA	8.505.020-0
MARCELINO DE SOUZA BATISTA	8.505.024-8
MARIA APARECIDA DA SILVA	8.505.029-7
MARIANE SILVESTRE CESARIO	8.505.033-9
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA	8.505.045-5
NIVIA MARIA SOARES DA SILVA	8.505.048-0
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	8.505.050-9
PRISCILLA ROCHA MENEZES DA COSTA OLIVEIR	8.505.055-8
REJANE BORGES FERREIRA DE SOUZA	8.505.062-5
SHIRLEI DA ROCHA PESSANHA	8.505.073-0
GLAUBER MENEZES SERINO	8.505.123-0
JOSE LUIZ ARCIERI EIRAS	8.505.134-4
LUIZ CLAUDIO ALVES	8.505.145-9
RODRIGO DE AGUIAR OLIVEIRA	8.505.168-0

NOME	MATRÍCULA
SUZANNE LIZARDO MACIEL	8.505.174-5
RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS	8.505.292-0
BRUNA FERREIRA MACIEL	8.505.408-4
GILMAR PINTO MARCENAL	8.505.411-4
TATIANA PIMENTEL DE OLIVEIRA	8.505.419-9
ELTON XAVIER DE SOUZA	8.505.463-1
NATHALIA PERET DE UZEDA	8.505.536-2
LILIAN DE PAULA VIEIRA	8.505.549-0
MARCOS PAULO FELICIO DA SILVA	8.505.553-2
LETICIA REGINA MELLO DA SILVA ABREU NEVE	8.505.554-4
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NONATO	8.505.556-8
VALDIR DA SILVA VENTURA	8.505.557-0
LEANDRO PALHETA LOUREIRO	8.505.568-4
ALINE CLARISSE COELHO DIAS	8.505.628-7
EDNA TAVARES	8.505.629-9
CLEUZA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	8.505.633-0
CATARINA DA GAMA QUARESMA DE CASTRO	8.505.637-8
ALESSANDRA DE MELLO SANTOS CAPUTO	8.505.638-0
ANDREA VENTURA MALHEIRO	8.505.639-1
THIAGO TRABACH DA CUNHA	8.505.642-1
INGRID HERDEIRO GOMES	8.505.643-3
ALINE PEREIRA FIGUEREDO DA SILVA	8.505.644-5
MAIARA VITORIA DE LIMA CRUZ	8.505.652-4
RODRIGO VIDAL DE SOUZA	8.505.689-5
JOSIANE OLIVEIRA RIBEIRO	8.505.692-5
PATRINE SILVA DOS SANTOS	8.505.693-7
NATHALIE FELGUEIRAS ARAUJO BENTES	8.505.701-2
MARCIA COSTA DOS SANTOS	8.505.738-3
SANDRA REGINA SOARES DA COSTA	8.505.739-5
EDNA FILGUEIRAS DE MENDONCA	8.505.742-5
DEISE LUCIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.505.743-7
ISABELLA DE LIMA OLIVEIRA SANTOS	8.505.747-4
CAMILA MARTINS GEMAQUE DE SOUZA	8.505.748-6
ISABELA DE SOUSA SIMEAO FERNANDES	8.505.749-8
RALPH MARCHI ANICETO	8.505.750-4

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	MATRÍCULA
ELISANGELA DOS ANJOS GUEDES	8.505.114-9
KARLA DUTRA LOPES TEIXEIRA	8.505.135-6
SAMANTHA ZAMITH DAVID	8.505.170-8
QUENIA REGINA SANTOS DA SILVA	8.505.289-0